

PERGUNTAS FREQUENTES

P1: Como faço um pedido de sessão?

R1: No site do CVE deve consultar a lista de temas disponíveis para cada ano e a ficha respetiva que contém uma descrição das condições de implementação (e.g. grupos alvo, âmbito geográfico, modalidade presencial vs virtual). Depois de seleccionar as sessões deve fazer o pedido através do formulário de contacto disponível no site. Será depois contactado diretamente pelo/a responsável pela sessão.

P2: Há custos associados à realização das sessões?

R2: Não. As despesas de deslocação e outras são asseguradas pelo CES Vai à Escola (CVE). Contudo, tendo em vista diminuir os custos e diminuir a pegada ecológica, aconselhamos as escolas a, sempre que possível, agregarem várias turmas na mesma atividade ou condensar a marcação de várias sessões para o mesmo dia, coordenando pedidos de vários professores

P3: Vão a escolas fora da zona de Coimbra?

R3: Sim. O CVE tem abrangência nacional. Contudo, para alguns temas a disponibilidade pode estar restrita a algumas zonas. Deve consultar sempre a ficha de sessão disponível no site e a descrição das condições específicas para cada tema.

P4: Quais os anos letivos alvo das sessões do CVE?

R4: O CVE oferece um catálogo de temas variados. Alguns temas podem ter grupos alvo definidos (e.g. ano letivo, idade, tipo de população). Deve consultar sempre a ficha de sessão disponível no site e a descrição das condições específicas para cada tema.

P5: Como altero a data ou hora, ou cancelo uma sessão já agendada com o/a investigador/a responsável?

R5: Deve contactar diretamente o/a investigador/a. Em caso de qualquer dificuldade contacte a Coordenação do CVE para: cesescola@ces.uc.pt

P6: Como sei que o meu pedido de sessão foi recebido?

R6: Após o preenchimento do formulário de contacto receberá um email automático a confirmar o seu pedido. Este e-mail não é uma confirmação do agendamento da sessão. Posteriormente será contactado pelo investigador/a responsável para confirmar o agendamento ou negociar datas e horas possíveis.

P7: Preenchi o formulário com um pedido de sessão? A sessão fica garantida para o dia e hora que solicitei?

R7: Não. A confirmação definitiva da marcação está dependente da disponibilidade dos/as investigadores/as que entrarão em contacto consigo confirmar ou para propor datas e horas alternativas. Poderá acontecer não ser possível atender ao pedido. Contudo, será sempre contactado pelo/a investigador/a responsável.

P8: Preenchi o formulário com um pedido de sessão e não fui contactado/a. Como devo agir?

R8: É possível que o investigador/a possa não responder de imediato. Se ao fim de algum tempo não tiver sido contactado/a por favor informe a coordenação do CVE para cesescola@ces.uc.pt. Pode ter surgido algum imprevisto. Tentaremos solucionar a situação.

P9: Gostaria de abordar um tema que não está abrangido pelas propostas disponíveis no catálogo de sessão. É possível?

R9: Sim. Se tiver interesse em abordar temas que se relacionam com o trabalho de investigadores/as do CES mas que não aparece nos temas propostos pode fazer uma solicitação de uma "sessão a pedido" preenchendo o formulário de contacto e descrevendo a natureza do seu pedido. A Coordenação do CVE avaliará, junto da comunidade de investigadores/as do CES, em que medida é possível dar resposta ao seu pedido. Nalgumas circunstâncias poderemos não conseguir dar resposta.

P10: Todos os pedidos são atendidos?

R10: Não. As atividades de extensão como as sessões do CVE estão dependentes da disponibilidade dos/as investigadores/as e da sua conciliação com o calendário das atividades de investigação. Nalgumas alturas os/as investigadores/as podem estar menos disponíveis ou não conseguir dar resposta a todas as solicitações.

P11: O ano já vai a meio. Ainda posso fazer um pedido de sessão?

R11: Sim. Os pedidos, e a realização das sessões, podem ser feitos em qualquer altura do ano. Contudo, algumas sessões, em determinados momentos podem já não estar disponíveis.

P12: Eu queria fazer um pedido de sessão mas aparece, no site, como indisponível. É possível realizá-la?

R12: Não. Em princípio as sessões indicadas como indisponíveis não podem ser requisitadas. No entanto, a situação pode alterar-se ao longo do ano letivo. Esteja atento/a ao site e a possíveis alterações na disponibilidade das sessões.

P13: O catálogo de oferta de temas é fixo ao longo do ano letivo?

R13: Não. Embora a maioria dos temas seja divulgado no início do ano letivo, podem surgir temas novos e outros podem passar a indisponíveis ao longo do ano. Consulte o site periodicamente para uma informação atualizada sobre os temas disponíveis.

P14: O CVE está disponível só para escolas?

R14: O CVE dirige-se a contextos educativos formais e não formais. Por exemplo, estão disponíveis sessões para escolas em contextos prisionais, ou universidades sénior.

P15: Os temas repetem-se de ano letivo para ano letivo?

R15: Alguns temas mantêm-se disponíveis em vários anos letivos mas todos os anos surgem temas novos.

P16: Há um número limite de sessões que posso solicitar para o mesmo tema?

R16: Não. Contudo, recomendamos que se tente otimizar a deslocação do/a investigador/a à escola, organizando as atividades de forma a juntar e.g. várias turmas do/a mesma/o professor, da mesma escola ou mesmo de várias escolas.

P17: Há um número limite de temas que posso solicitar?

R17: Não. Contudo chamamos a atenção que a disponibilidade dos/as investigadores/as é limitada, pelo que um número excessivo de pedidos concentrados no mesmo professor/a pode inviabilizar a resposta a outras escolas e pedidos. Apelamos a que avalie quais as sessões que são mais relevantes pensando no contexto da disciplina e das oportunidades que poderão ser criadas para um aprofundamento posterior dos temas.

P18: As sessões têm que ser realizadas no contexto de uma disciplina ou aula?

R18: Não. As sessões podem ser solicitadas independentemente das aulas de uma qualquer disciplina particular.